



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL Nº 009/2018**

**REINGRESSO 2018.1**

1. Estarão abertas, **das 16 horas do dia 08/05/2018 às 11 horas do dia 25/05/2018**, as inscrições para reingresso de Curso na UEPB, relativo ao semestre letivo 2018.1, no endereço eletrônico <http://cpcon.uepb.edu.br:8081/UEPBForms/?rvn=2>.
2. Condições para solicitação de Reingresso:
  - a. O candidato só poderá solicitar o reingresso para o Curso e Câmpus do seu ingresso;
  - b. Situação de abandono há no máximo 5 (cinco) anos;
  - c. Disponibilidade de vagas no curso pretendido para Reingresso, em conformidade com o estabelecido no anexo do presente EDITAL;
3. Serão deferidos os pedidos dos estudantes que faltem apenas o TCC e/ou os Estágios para conclusão do Curso, tendo como referência sua matriz curricular de origem.
4. As Vagas serão oferecidas de acordo com o Quadro de Vagas anexo, distribuídas por Campus, Curso, Períodos e Turno, em conformidade com o funcionamento do Curso no sistema seriado semestral.
5. O Reingresso ocorrerá com vinculação ao Projeto Pedagógico de Curso prioritariamente mais recente e, por ocasião do aproveitamento dos estudos realizados, o estudante poderá ficar com, no máximo, duas pendências no semestre anterior ao que se enquadrar.

Parágrafo único. No caso de pendência apenas no TCC, o reingressante poderá optar pelo currículo anterior ao atual, devendo concluir o curso em até dois semestres, mediante assinatura de termo de compromisso.



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

6. A classificação levará em consideração os critérios que seguem:
  - a. Classificação decrescente do Coeficiente de Rendimento Escolar;
  - b. Na hipótese de empate do Coeficiente de Rendimento Escolar, será classificado (a) o (a) candidato (a) de melhor média no Vestibular/SiSU.
7. Caberá a Coordenação do Curso:
  - a. Realizar a equivalência de estudos dos componentes cursados, nos casos em que o estudante necessite migrar para o currículo vigente, e apresentar o plano de integralização do curso.
8. À PROGRAD caberá a análise das solicitações de reingresso e a publicação do Resultado Final será no dia 27/07/2018.
9. Os estudantes que tiverem seus pedidos deferidos efetuarão a matrícula no dia 30/07/2018 na Coordenação do Curso, não sendo permitido o trancamento de matrícula no semestre do Reingresso.
10. Caso haja vagas remanescentes do processo de Reingresso, as mesmas serão disponibilizadas para o processo de mudança de Campus e/ou Transferência Voluntária.

Campina Grande, 07 de maio de 2018.

**Eli Brandão da Silva**  
Pró-Reitor de Graduação